



A “GEOECONOMIA” COMO INSTRUMENTO DA GEOPOLÍTICA? UMA ANÁLISE COMPARADA DOS CASOS DOS ESTADOS UNIDOS E DA CHINA

DANIEL SANTOS KOSINSKI

Doutor em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI-IE-UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3010-6004>

danskos@gmail.com

JOÃO MIGUEL VILLAS-BÔAS BARCELLOS

Doutorando em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PEPI-IE-UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5457-450X>

jm_villasboas@yahoo.com.br

Resumo: Desde a Antiguidade, instrumentos ditos “econômicos”, como embargos comerciais e sanções financeiras, vem sendo usados por diversas nações nas suas disputas geopolíticas objetivando expandir os territórios nos quais desfrutam de vantagens de acumulação material e exercem posições privilegiadas de poder. Recentemente, autores como Robert Blackwill e Jennifer Harris vêm sustentando a hipótese de que a chamada “geoeconomia” retornou ao centro das relações internacionais, definindo e delimitando esse objeto e debatendo as suas relações com a geopolítica. Nesse sentido, o objetivo desse artigo é analisar o emprego de tais instrumentos pelos Estados Unidos e pela China nas últimas décadas, assim como os seus objetivos e resultados. Todavia, os elementos levantados nesse exercício deram margem a um questionamento de ordem epistemológica a respeito da suposta natureza “econômica” de tais instrumentos, permitindo apresentarmos uma hipótese a ser explorada em pesquisas futuras: existe, de fato, uma “geoeconomia” como fenômeno autônomo nas relações internacionais?

Palavras-chave: Geopolítica; Geoeconomia; Estados Unidos; China.

“GEOECONOMICS” AS AN INSTRUMENT OF GEOPOLITICS? A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE CASES OF THE UNITED STATES AND CHINA

Abstract: Since Antiquity, so-called “economic instruments”, such as commercial embargoes and financial sanctions, have been used by several nations in their geopolitical struggles aiming to expand the territories in which they enjoy advantages in material accumulation and exert privileged power positions. Recently, authors such as Robert Blackwill and Jennifer Harris have been supporting the hypothesis that so-called “geoeconomics” has returned to the core of international relations, defining and delimiting this object and debating its relations with geopolitics. In this sense, this paper aims to analyze the employment of such instruments by the United States and China over the last decades, as well as their objectives and results.

564



However, the elements raised in such exercise gave rise to an epistemological question concerning the supposedly “economic” nature of such instruments, allowing us to present a hypothesis to be explored in future research: is there, in fact, a “geoeconomics” as an autonomous phenomena in international relations?

Keywords: Geopolitics; Geoeconomics; United States; China.

¿LA “GEOECONOMÍA” COMO INSTRUMENTO DE LA GEOPOLÍTICA? UN ANÁLISIS COMPARATIVO DE LOS CASOS DE ESTADOS UNIDOS Y CHINA

Resumen: Desde la antigüedad, los llamados “instrumentos económicos”, como los embargos comerciales y las sanciones financieras, han sido utilizados por varias naciones en sus disputas geopolíticas con el fin de expandir los territorios en los que disfrutaban de ventajas de acumulación material y ejercen posiciones de poder privilegiadas. Recientemente, autores como Robert Blackwill y Jennifer Harris han sostenido la hipótesis de que la llamada “geoeconomía” ha vuelto al centro de las relaciones internacionales, definiendo y delimitando este objeto y discutiendo sus relaciones con la geopolítica. En este sentido, el objetivo de este artículo es analizar el uso de tales instrumentos por los Estados Unidos y China en las últimas décadas, así como sus objetivos y resultados. Sin embargo, los elementos planteados en este ejercicio han dado lugar a un cuestionamiento epistemológico sobre el supuesto carácter “económico” de tales instrumentos, lo que nos permite presentar una hipótesis que será explorada en futuras investigaciones: ¿existe realmente una “geoeconomía” como fenómeno autónomo en las relaciones internacionales?

Palabras-clave: Geopolítica; Geoeconomía; Estados Unidos; China.

Introdução

Desde a Antiguidade, bloqueios comerciais e financeiros, empréstimos com contrapartidas, imposição de dívidas de guerra em metais preciosos e moedas estrangeiras e tantos outros instrumentos frequentemente considerados “econômicos” foram empregados como armas pelas mais diversas nações nas suas disputas geopolíticas.

Por exemplo, Tucídides, na sua *História da Guerra do Peloponeso*, relatou ter sido o bloqueio naval imposto por Atenas contra a cidade de Mégara em meados do século V a.C., impedindo o acesso dos seus navegadores e comerciantes aos portos de cidades vinculadas à Liga de Delos, como o episódio detonador do conflito. Isso porque, além de levar aquela importante cidade aliada de Esparta à “ruína”, o bloqueio representou uma demonstração da supremacia marítima ateniense sobre o mundo grego. Assim, esse fato foi decisivo para levar Esparta, na condição de líder da Liga do Peloponeso, a declarar guerra (TUCÍDIDES, 2001).



Nos últimos anos, em função do emprego cada vez mais frequente de sanções financeiras, embargos comerciais, empréstimos, investimentos diretos e até meios jurídicos como instrumentos pelas grandes potências para atingir os seus objetivos geopolíticos, a chamada “geoeconomia” vem ganhando proeminência como objeto de estudos nas relações internacionais. Exemplo disso é o livro *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*, publicado por Robert D. Blackwill e Jennifer M. Harris nos Estados Unidos em 2016. Nessa obra, que se tornou a referência mais atualizada no tema¹, os autores ofereceram as suas visões sobre o que entendem como a “geoeconomia”, as suas relações com a geopolítica e discutiram o emprego do que chamaram de “instrumentos geoeconômicos” pelas principais potências, como o seu próprio país e a China, como meios para promover os seus interesses geopolíticos.

Todavia, consideramos vários dos seus argumentos questionáveis do ponto de vista factual e, até mesmo, do epistemológico. Dessa forma, dada a recente emergência dos estudos sobre esse tema e a crescente rivalidade sino-estadunidense nas relações internacionais, propomos nesse artigo dois objetivos principais: o primeiro, analisar a “geoeconomia” sob outras perspectivas, buscando conceituá-la de forma mais apurada; o segundo, destacar e comparar algumas ações realizadas pelos Estados Unidos e pela China nesse campo. Para isso, recorreremos à revisão bibliográfica sobre o tema e à análise histórica comparada dos casos propostos.

Assim, no primeiro tópico, apresentaremos os principais argumentos expostos por Blackwill e Harris. No segundo, passaremos sucintamente em revista algumas visões e argumentos contrários aos elaborados por Blackwill e Harris. No terceiro, avaliaremos o emprego recente de instrumentos jurídicos e financeiros pela política externa dos Estados Unidos. No quarto, discutiremos a política de empréstimos e investimentos em infraestrutura da China como um meio para a obtenção de vantagens geopolíticas. No quinto, questionamos as bases epistemológicas da pesquisa daqueles autores e lançamos uma hipótese: existe de fato uma “geoeconomia”? Finalmente, nas considerações finais, resumimos os principais argumentos apresentados.

¹ O emprego do termo “geoeconomia” vem ganhando mais espaço nos últimos anos, conforme exemplificado pelo artigo *Geo-economics and Strategy*, do indiano Sanjaya Baru (2012). Antes disso, a temática era geralmente considerada sob o termo “*Economic Statecraft*”, tendo como principais referências obras como *The Power of Nations: The Political Economy of International Relations*, de Klauss Knorr (1975); *Economic Issues and National Security*, editada por Klauss Knorr e Frank N. Trager (1977); *Economic Statecraft*, de David Baldwin (1985); e *US Economic Statecraft for Survival 1933-1991*, de Alan Dobson (2002).



O que é a “geoeconomia”? Quais são as suas relações com a Geopolítica? Quais são as consequências do emprego dos chamados “instrumentos econômicos” nas relações internacionais?

Essas foram algumas das perguntas centrais que orientaram Robert D. Blackwill e Jennifer M. Harris em *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*. Nessa pesquisa, alegando a inexistência de um “arcabouço conceitual” preciso e amplamente aceito acerca do que é essa “geoeconomia”, as formas correntes da sua prática pelos países e os seus efeitos no mundo contemporâneo, os autores declararam a pretensão de “construir uma imagem desde o chão” a seu respeito (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 17, traduções livres). Por isso, tomaremos os seus argumentos e as suas definições como as referências mais atualizadas na abordagem do tema.

Em rigor, já na introdução da sua obra, Blackwill e Harris assumem olhar para o seu objeto de estudo a partir de uma perspectiva explicitamente estadunidense. Então, reivindicando que, no último meio século, os Estados Unidos haviam progressivamente deixado de empregar a “geoeconomia” - definida preliminarmente como o “uso sistemático de instrumentos econômicos para alcançar objetivos geopolíticos” (Ibidem, p. 1) - para promover os seus interesses, os autores alegaram que, em contrapartida, potências rivais como a China, principalmente, e a Rússia, o fizeram ostensivamente.

Na visão deles, esses instrumentos, descritos em maiores detalhes no terceiro capítulo, são: política comercial, política de investimentos, sanções econômicas, ações na “cibersfera”, política monetária, política energética e política de *commodities* (Ibidem, p. 10). Todavia, eles afirmaram, os Estados Unidos teriam ficado para trás na sua aplicação em relação à “era de ouro” da geoeconomia estadunidense, o pós-Segunda Guerra Mundial. Naquela ocasião, em junho de 1947, o então secretário de Estado George Marshall proclamou o que os autores consideraram a “proposição geoeconômica arquetípica” do seu país: “Os Estados Unidos devem fazer qualquer coisa que sejam capazes de fazer para assistir no retorno da saúde econômica normal do mundo, sem a qual não pode existir estabilidade e política e nenhuma paz segura” (Ibidem, p. 3).



Em seguida, em 1956, numa das “ações geoeconômicas mais descaradas do século passado” e no que eles consideraram um “exemplo canônico” dessas práticas, os Estados Unidos, já sob a presidência de Dwight Eisenhower, forçaram a Grã-Bretanha a recuar da sua invasão do Egito e a desocupar o Canal de Suez ao ameaçar provocar o colapso da libra esterlina. Logo depois, Eisenhower estabeleceu a *Comission on Foreign Economic Policy*, declarando que:

O interesse nacional no campo da política econômica externa é claro [...] é obter... o mais elevado nível possível de comércio e o uso mais eficiente do capital e dos recursos. Que isso também fortaleceria nossos aliados militares acrescenta urgência. Essa força é de importância crítica para a segurança do nosso país. (EISENHOWER *apud* BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 3)

Nessa mesma linha de ação, durante a presidência de John F. Kennedy (1961-1963), os Estados Unidos adotaram a liberalização do comércio com o bloco socialista com vistas a tornar a União Soviética “mais aberta e razoável”, além de prover “assistência econômica” para os países em desenvolvimento como um “meio geopolítico” para enfrentar o “desafio soviético” naquelas regiões.

Contudo, a partir das presidências de Lyndon Johnson (1963-1969) e Richard Nixon (1969-1974), o emprego dos instrumentos geoeconômicos pelos Estados Unidos teria declinado significativamente, com o país recorrendo cada vez mais ao poder militar. Assim, para eles, as ações de política externa do país teriam se tornado cada vez mais “puramente econômicas”, com os fatores geopolíticos se tornando “secundários, se não considerações terciárias” na sua elaboração (BLACKWILL; HARRIS, 2016, p. 4).

Não obstante, eles argumentam, o oposto aconteceu com potências rivais como a China e a Rússia. A começar pelos chineses, que nas últimas décadas empreenderam iniciativas como a formalização dos BRICS, “conscientemente excluindo os Estados Unidos”; a promoção do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, “liderado pela China [...] para rivalizar com o Banco Mundial baseado em Washington”; a sua política de “assistência econômica” para a África; e os seus empréstimos a países da América Latina - por exemplo, na sustentação do regime bolivarianista na Venezuela -, cuja soma supera os desembolsos combinados realizados pelo Banco Mundial e pelo Fundo Monetário Internacional na região (Ibidem, p. 4).



Por essas razões, os autores consideraram a China “a líder mundial na prática da geoeconomia”, obtendo êxitos frequentes em empregar os seus instrumentos para avançar os seus objetivos geopolíticos (Ibidem, p. 11). Isso porque:

Por trás da pressão econômica, a China conseguiu deter as vendas de armas [...] e reduzir significativamente o número de países que reconhecem Taiwan; cerceou as atividades do Dalai Lama; dissuadiu países de oferecer apoio político às questões de direitos humanos; registrou impactos notáveis nos votos nas Nações Unidas e frustrou vários esforços ocidentais para pressionar o Irã e a Coreia do Norte; e aumentou os custos de desafiar as [suas] ambições territoriais ao redor das suas fronteiras e nos mares do Sul da China e da China Oriental. (Ibidem, p. 12)

Por sua vez, a Rússia empregou meios semelhantes para promover os seus interesses na Europa Oriental e no Cáucaso, suspendendo o fornecimento de gás natural para a Ucrânia e embargando produtos da Geórgia. A Arábia Saudita e outras monarquias exportadoras de petróleo do Golfo Pérsico investiram bilhões de dólares para auxiliar os governos do Egito e do Paquistão, expandindo a sua influência sobre eles. A Índia, através dos seus investimentos, ampliou a sua presença em países do Sudeste Asiático como a Birmânia. E o Irã forneceu apoio financeiro e logístico aos rebeldes xiitas Houthi no Iêmen (Ibidem, p. 4-5).

Dessa forma, Blackwill e Harris consideraram que:

[...] para muitos países – o teatro do engajamento da política externa tem sido [...] predominantemente os mercados. Muitos estados hoje [expressam] desacordos com políticas externas através das restrições no comércio de minerais críticos ou [...] da compra e venda de dívida do que através de atividades militares. (Ibidem, p. 5)

Por essas razões, afirmaram, a geoeconomia teria “retornado” ao centro do sistema internacional contemporâneo, assumindo importância cada vez maior no seu funcionamento – ainda que ela nunca tenha saído na visão das demais potências. Todavia, os Estados Unidos estariam apresentando dificuldades para executar “políticas coerentes para lidar com essas ações geoeconômicas”, não possuindo “nenhuma política para responder” a essas iniciativas e, conseqüentemente, vendo regredir a sua influência internacional sobre diversas áreas do planeta, incluindo muitos dos seus mais importantes “aliados e amigos”. A razão disso teria sido uma mudança de concepção por parte dos economistas e decisores das políticas públicas estadunidenses nas últimas décadas:



Em torno da Guerra do Vietnã e [...] através dos estágios finais da Guerra Fria, os governos dos Estados Unidos começaram a ver a economia como um campo com uma autoridade e lógica toda própria, não mais subjugada às tradicionais realidades do poder estatal – e algo a ser mantido livre de incursões geopolíticas inapropriadas em todo caso. Na medida em que essa mudança ocorreu, a elaboração de políticas econômicas internacionais, exceto pelas sanções econômicas, começou a emergir como uma área quase exclusiva dos economistas e executores de políticas públicas assemelhados, não mais prontamente disponíveis para os estrategistas da política exterior estadunidense e um meio de trabalhar a vontade geopolítica dos Estados Unidos no mundo. (Ibidem, p. 12-13)

Em suma, as autoridades estadunidenses teriam passado a considerar a economia um campo de atividades dotado de leis e lógica próprias. Esse fato teria provocado uma “indisposição doutrinária em aceitá-la como sujeita às escolhas e à influência geopolítica”, fazendo com que “a maioria dos estrategistas” do país falhe em “reconhecer o poder e o potencial da economia e das finanças como instrumentos do propósito nacional” (Ibidem, p. 6-7). Por essas razões, os Estados Unidos estariam enfrentando dificuldades em responder à altura a uma “nevasca” de problemas internacionais como a “ascensão do poder chinês [...] o retorno das políticas russas sistemáticas de desestabilização na Eurásia [...] caos no Oriente Médio e o perigo contínuo do terrorismo envolvendo armas de destruição em massa” (Ibidem, p. 17).

Diante desse cenário, para Blackwill e Harris:

Chegou a hora para a política externa e o *establishment* de segurança nacional [...] repensarem sistematicamente algumas das suas premissas mais básicas, incluindo a composição do próprio poder. Uma nova forma de abordar os interesses nacionais e o poder dos Estados Unidos tem que mirar numa política externa adequada para um mundo no qual as preocupações econômicas frequentemente – mas obviamente nem sempre – triunfam sobre as tradicionalmente militares. (Ibidem, p. 7)

Adiante, essa proposição foi desenvolvida em maiores detalhes:

Washington precisa pelo menos reconhecer o nível no qual os mercados e a economia estão de fato imbricados nas realidades mais amplas do poder estatal. [...] Os Estados Unidos tem que lidar com a realidade de que a paisagem geopolítica é habitada por um conjunto de países contentes em usar os modernos instrumentos da economia e das finanças sem considerações pelas compreensões e instruções econômicas liberais e neoliberais que tradicionalmente acompanharam o seu uso. (Ibidem, p. 13)



Além disso, Blackwill e Harris declararam o seu objetivo de “reeducar” o seu país para a geoeconomia, explicando “para os cidadãos e os aliados e amigos dos Estados Unidos no que o campo [...] consiste hoje”; denunciando publicamente “a coerção geoeconômica quando ela acontecer”; e desenvolvendo “respostas junto com parceiros afins e [...] discutir com esses países o papel de direito da geoeconomia na Grande Estratégia Ocidental” (Ibidem, p. 16-17).

Tendo isso em vista, no capítulo intitulado *What is Geoeconomics?*, Blackwill e Harris apresentaram uma definição mais aprofundada desse “fenômeno”. Para eles, a geoeconomia consiste no “uso dos instrumentos econômicos para promover e defender interesses nacionais e para produzir resultados geopolíticos benéficos; e os efeitos das ações econômicas das outras nações sobre os objetivos geopolíticos de um país”². Além disso, afirmaram que, nesse entendimento, ela representa tanto um “método de análise” como uma “forma de estadismo”, compreendendo, entre outras questões, “como a força econômica doméstica promove a projeção de poder dos Estados Unidos” e o “papel dos fenômenos econômicos em modelar resultados geopolíticos” (Ibidem, p. 20-21).

Em seguida, Blackwill e Harris elaboraram cinco pontos que, na sua visão, ajudam a esclarecer a sua definição. Primeiramente, afirmaram que “a geoeconomia é diferente da geopolítica”, ressaltando que a primeira diz respeito a como os “instrumentos geoeconômicos” são empregados para promover objetivos políticos, mas não como os geopolíticos o são para promover “objetivos econômicos” (Ibidem, p. 23).

Dessa forma, embora afirmando que o termo “geopolítica” não possui definição única e é “invocado de forma ainda mais frouxa que ‘geoeconomia’”, os consideraram objetos distintos, embora ligados. Ademais, complementaram que, na visão deles, a geoeconomia diz respeito a:

[Revelar] como um Estado constrói e exerce poder em referência a fatores econômicos em vez dos geográficos. [...] A geoeconomia essencialmente combina a lógica da geopolítica com as ferramentas da economia, vendo as ações e opções econômicas como imbricadas nas realidades mais amplas do poder estatal. (Ibidem, p. 24)

² No original: “*The use of economic instruments to promote and defend national interests, and to produce beneficial geopolitics results; and the effects of other nations’ economics actions on a country’s geopolitics goals*”.

Em seguida, no segundo ponto, os autores afirmaram que “o foco no uso dos instrumentos econômicos para promover fins geopolíticos não diz nada a respeito da natureza dos próprios fins”. Assim, para eles, aqueles não são empregados apenas com fins geopolíticos, mas para avançar “múltiplos interesses”, incluindo aqueles que consideraram propriamente “econômicos” (Ibidem, p. 26-27).

No terceiro ponto, Blackwill e Harris afirmaram que:

As tentativas geoeconômicas de projeção de poder podem assumir muitas formas. E assim como nem todos os estados são iguais na sua capacidade de projetar poder geopolítico, existem algumas características estruturais – ou dotações geoeconômicas – que ditam quão efetivo é provável que um país seja no uso das ferramentas geoeconômicas. (Ibidem, p. 27)

Dessa forma, consideraram que “o poder geoeconômico, como o poder geopolítico, é função de certos fatores estruturais e escolhas políticas” (Ibidem, p. 28).

No quarto ponto, os autores consideraram que, em muitos casos, a distinção entre geoeconomia e geopolítica é “confusa, *borderline*”. Eles questionaram: como caracterizar a execução de um bloqueio naval ou a “imposição de um embargo econômico [...] como parte de uma guerra mais ampla? E ataques cibernéticos contra bancos ou infraestruturas críticas como meios de provocar desacordo sobre a decisão de política externa de outro país?” Ou ainda, a falsificação em larga escala da moeda de um Estado inimigo durante uma guerra? Dessa forma, afirmaram que existem “*técnicas* econômicas de estadismo” que representam “mecanismos que não são puramente econômicos na sua natureza” (Ibidem, p. 29), tornando incerta a sua categorização.

Finalmente, no quinto ponto, os autores afirmaram que a geoeconomia difere da “política econômica externa (ou internacional), do mercantilismo e do pensamento econômico liberal”, rejeitando o que chamaram de “tendências” em conceber essas correntes de pensamento como “opostos diretos” e a geoeconomia como “alguma forma de mercantilismo resignificada e, portanto, de alguma forma inerentemente em tensão com ou oposta ao pensamento econômico liberal” (Ibidem, p. 30). Isso porque, segundo eles, tanto os pensadores “mercantilistas” quanto os “liberais”, como Adam Smith, Jacob Viner e Richard Cobden, desejavam empregar os “instrumentos econômicos” para promover os interesses dos seus estados nas relações internacionais, divergindo apenas nos métodos para fazê-lo (Ibidem, p. 32).



Portanto, resumidamente, essas são as ideias centrais da visão de Blackwill e Harris a respeito da geoeconomia. Diante disso, cabe indagarmos: são satisfatórios os seus argumentos e a sua definição desse fenômeno? Procedem, afinal, as distinções por eles apontadas entre a geoeconomia e a geopolítica? Sustentam-se as suas alegações de que os Estados Unidos teriam deixado de empregar tais “instrumentos geoeconômicos”? Teria a sua utilização ficado a cargo de outras potências, como a China?

Tentaremos elaborar respostas para essas perguntas no restante deste artigo.

Visões alternativas sobre a geoeconomia

No artigo *Geo-economics and Strategy*, publicado em 2012, Sanjaya Baru também se dedicou à análise desse tema.

Nessa pesquisa - partindo da perspectiva de uma potência “emergente”, a Índia -, Baru advogou a tese de que as raízes intelectuais da geoeconomia advêm, de fato, do mercantilismo. Na sua visão, ela pode ser definida de duas maneiras: “Como a relação entre a política econômica e as mudanças no poder nacional e na geopolítica”; e “as consequências econômicas das tendências na geopolítica e no poder nacional” (BARU, 2012, p. 47, traduções nossas³). Para ele, a geoeconomia deve ser um instrumento empregado pelos estados com vistas a expandir o seu poder militar e a sua influência sobre os demais.

Nesse sentido, Baru citou o Japão no pós-Segunda Guerra Mundial como um exemplo de fracasso geoeconômico, pois a despeito de terem desenvolvido grande capacidade produtiva, os japoneses não conseguiram ampliar de forma significativa o seu poderio bélico nem a sua influência internacional⁴. Já a China, ao contrário, teria conseguido desenvolver nas últimas décadas uma estratégia geoeconômica de modo a fortalecer aquelas capacidades. Assim, os chineses se tornaram parceiros comerciais e fornecedores de recursos financeiros importantes para a maioria dos

³ No original: “*The relationship between economic policy and changes in national power and geopolitics.*”; “*As the economic consequences of trends in geopolitics and national power*”.

⁴ Não obstante, a análise de Baru não parece considerar especificidades importantes do caso japonês, como as disposições constitucionais e as pressões domésticas, elementos restritivos da formação das suas Forças Armadas e severamente limitantes das suas capacidades bélicas. São fatores que ajudam a explicar as estratégias de atuação internacional do Japão e os seus resultados.



países asiáticos, mas também lograram expandir o seu poder de influência sobre eles (Ibidem, 2012).

Por outro lado, Baru argumentou que existem três fatores de longo prazo que contribuem para o “poder geoeconômico” de um país. O primeiro é a demografia. Mais uma vez o autor comparou o Japão e a China, relacionando o declínio do primeiro e a ascensão da última com as suas estruturas demográficas. Outro país a se beneficiar deste fator, segundo ele, é a Índia, que vem conseguindo usar seu amplo potencial demográfico para sustentar taxas aceleradas de expansão do seu produto.

O segundo elemento apontado foi a capacidade dos países emergentes de grande população para produzir alimentos, garantindo a vital segurança alimentar; e para obter outros recursos como os minerais e energéticos, necessários para sustentar o seu desenvolvimento no longo prazo. Por fim, o último fator destacado por Baru foi o fortalecimento da capacidade estatal em planejar o desenvolvimento, reforçar o potencial fiscal e formar recursos humanos compatíveis com o projeto de poder e projeção internacional do país (BARU, 2012).

Mais recentemente, Carlos Medeiros e Numa Mazat, no artigo *Geopolitics, Geoeconomics, and Development Strategies in the New Millennium*, publicado em 2019, ampliaram a análise do uso das ferramentas ditas “geoeconômicas” para alcançar objetivos geopolíticos. Então, os autores argumentaram que, de fato, os Estados Unidos vêm executando estratégias desse tipo, por exemplo, através da criação das normas vigentes no comércio internacional. Os arranjos multilaterais desde o *General Agreement on Tariffs and Trade* (GATT) até a Organização Mundial do Comércio (OMC), passando pelas rodadas de negociação no âmbito do GATT, foram decisivamente influenciados pelo poder estadunidense (MEDEIROS; MAZAT, 2019).

Não obstante, para eles, os Estados Unidos não deixaram de empregar tais instrumentos nas últimas décadas. Já encerrada a Guerra Fria, a estratégia estadunidense se concentrou de forma clara em conter a ascensão da China, principalmente a partir dos anos 2000. Para tal, os estadunidenses engendraram tratados e arranjos multilaterais de cooperação em comércio como o *Trans-Pacific Partnership* (TTP) e o *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP), muito embora essas iniciativas tenham sido suspensas em função da eleição de Donald Trump e seu ideário nacionalista e “antiglobalista”, em 2016 (Ibidem, 2019).



Portanto, encontramos nas visões desses autores argumentos que contrapõem alguns dos principais postulados apresentados por Blackwill e Harris. Para Baru, as raízes da geoeconomia estão de fato estreitamente associadas às posições mercantilistas, orientadas para o desenvolvimento das relações comerciais com o mundo exterior como meio para crescer a riqueza e o poder de um país em relação aos demais.

Por sua vez, os argumentos de Medeiros e Mazat não respaldam a tese de que, nas últimas décadas, os Estados Unidos teriam deixado de empregar instrumentos “geoeconômicos” enquanto potências adversárias, como a China, teriam preponderado nesse campo. Para eles, ao contrário, iniciativas estadunidenses relativamente recentes orientadas para o comércio internacional evidenciam uma estratégia que objetiva, precisamente, a contenção da influência e o enfrentamento da ascensão chinesa.

No próximo tópico, discutiremos outros elementos que indicam a imprecisão das teses de Blackwill e Harris acerca da prática contemporânea da “geoeconomia” pelos Estados Unidos.

O emprego recente de instrumentos jurídicos e financeiros pela política externa dos Estados Unidos

De acordo com José Luis Fiori em *História, estratégia e desenvolvimento: para uma geopolítica do capitalismo*, a potência hegemônica é, ao mesmo tempo, criadora de ordem e desordem no sistema internacional. Isso acontece porque, se por um lado ela constrói o próprio sistema, estabelecendo as suas regras, por outro as descumpra e promove a sua transformação tão logo considere que elas não servem mais aos seus interesses (FIORI, 2015).

Nos últimos anos, os Estados Unidos vem exemplificando essa hipótese ao atuar de forma a instituir um regime internacional de normas jurídicas com amplo poder de constrangimento sobre os demais países, principalmente aqueles que seus dirigentes percebem como os seus adversários ou potenciais competidores (MEDEIROS; MAZAT, 2019). Esse mecanismo, que foi chamado de “juridificação” das relações internacionais, vem se tornando um importante instrumento da política externa com vistas a alcançar os objetivos geopolíticos do país:



Essa juridificação da economia anda de mãos dadas com a [...] da política. Uma internacionalização da lei americana, através da criação de uma "comunidade de arbitragem" controlada por escritórios de advocacia americanos, deu aos Estados Unidos uma nova forma de poder (Ibidem, p. 105)⁵

Em rigor, essa estratégia foi enunciada pela *National Security Strategy* do governo Barack Obama, em 2010. Naquele documento, propôs-se como metas:

Fortalecimento das normas internacionais contra a corrupção; Estamos trabalhando dentro do sistema internacional mais amplo [...] para promover o reconhecimento de que a corrupção generalizada é uma violação dos direitos humanos básicos e um grave impedimento ao desenvolvimento e à segurança global. Trabalharemos com governos e organizações da sociedade civil para trazer maior transparência e prestação de contas aos orçamentos, despesas e ativos de funcionários públicos. E institucionalizaremos práticas transparentes nos fluxos de ajuda internacional, política bancária e tributária internacional e engajamento do setor privado em torno dos recursos naturais para dificultar o roubo de funcionários e fortalecer os esforços dos cidadãos para responsabilizar seus governos. (RODRIGUES, 2020, p. 14-15)

Essa diretriz foi atualizada pela Estratégia de Segurança Nacional do governo de Donald Trump, publicada em 2017. Então, na sua parte dedicada à "promoção de relações econômicas livres, justas e recíprocas", o documento manteve o combate à corrupção no exterior com vistas à obtenção de vantagens competitivas para as suas empresas como uma prioridade da política internacional dos Estados Unidos:

Usando nossas ferramentas econômicas e diplomáticas, os Estados Unidos continuarão tendo como alvo autoridades estrangeiras corruptas e trabalharão com países para melhorar sua capacidade de combater a corrupção, para que as empresas americanas possam competir de maneira justa em climas comerciais transparentes. (United States of America, NSS, 2017, tradução livre)⁶

Nesse contexto, o "combate à corrupção" em outros países se tornou uma arma geopolítica dos Estados Unidos. Trata-se de uma estratégia conhecida pelo nome de "lawfare" na qual as autoridades estadunidenses vêm se atribuindo o direito de

⁵ No original: "This juridification of economy goes hand in hand with the juridification of politics. An internationalization of American law, through the creation of an "arbitration community" controlled by American law firms, gave the United States a new form of power."

⁶ No original: "Using our economic and diplomatic tools, the United States will continue to target corrupt foreign officials and work with countries to improve their ability to fight corruption so U.S. companies can compete fairly in transparent business climates".



interferir no processo de desenvolvimento de qualquer país considerado competidor, incluindo o Brasil (RODRIGUES, 2020). De acordo com Fiori (2019), tais documentos expõem uma aspiração à dominação mundial que se utiliza de instrumentos indiretos de intervenção como eleições, golpes militares, sanções e guerra híbrida.

Outro campo no qual os Estados Unidos atuaram de forma ostensiva nos últimos anos é o das sanções financeiras. Em *Treasury's War: The Unleashing of a New Era of Financial Warfare*, Juan Zarate, que atuou como secretário assistente do Departamento do Tesouro para o financiamento do terrorismo e crimes financeiros e como assessor de segurança nacional durante o governo de George W. Bush, descreveu como se deu o processo de construção de diversas “ferramentas de sanções e instrumentos [...] que põem pressão sobre os inimigos [dos Estados Unidos]” após os atentados do 11 de setembro de 2001 (ZARATE, 2013, p. 2-3, traduções livres).

Nesse livro, resumidamente, Zarate mostrou como as alterações na legislação interna dos Estados Unidos promovidas como reação àquele ataque capacitaram as autoridades monetárias estadunidenses a intervir numa extensão inédita sobre o funcionamento do sistema financeiro internacional. Em rigor, esse processo começou com a aprovação do *USA PATRIOT Act* em outubro de 2001, cuja Seção 311 concedeu ao Tesouro poderes extraordinários para definir quais instituições financeiras seriam autorizadas a acessar as bolsas de valores e transacionar com outras instituições sediadas nos Estados Unidos - portanto, arbitrando a sua capacidade para adquirir financiamentos e ativos denominados em dólares, a moeda hegemônica nas relações internacionais. Para isso, os critérios de “ilegitimidade” institucional estabelecidos foram facilitar ou promover a lavagem de dinheiro, financiar “grupos terroristas”, atividades criminosas como o tráfico de drogas e a proliferação de armas de destruição em massa e operar fundos de regimes considerados “párias” (Ibidem, 2013, p. 151-153).

Em seguida, as autoridades estadunidenses deflagraram uma ofensiva diplomática com vistas a cooptar o sistema *SWIFT*⁷, que opera e monitora as transações internacionais de mais de 11 mil instituições bancárias em mais de 200 países, para compartilhar o seu banco de informações com elas. Sediado na Bélgica, o *SWIFT* se encontra fora do alcance legislativo dos Estados Unidos. Todavia, o seu

⁷ Sigla que corresponde à *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*.



“poder estrutural” sobre o sistema financeiro internacional, conferido pela sua hegemonia monetária e pelo seu controle sobre as suas instituições centrais, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, impôs aos seus integrantes a conformidade com os novos regulamentos sob pena de exclusão do espaço monetário do dólar:

O USA PATRIOT ACT é uma legislação interna, mas que, com a capacidade estrutural do poder americano, consegue constranger todo o sistema a se adaptar e a atuar em conjunto com suas necessidades de segurança nacional. As ações da ONU, Banco Mundial e do FMI foram no sentido de reforçar a legislação imposta pelos Estados Unidos. [...] A capacidade, o alcance e a potência dos Estados Unidos de aplicarem uma regulação anti-lavagem de dinheiro será distinta dos demais [...] por causa do poder estrutural americano que está centralizado na internacionalização de sua moeda no sistema monetário internacional (AZEVEDO, 2020, p. 96).

A partir de então, segundo Zarate, o Tesouro e órgãos como o FBI e a CIA ensejaram a criação de um complexo sistema de “inteligência financeira”, monitorando ininterruptamente transações bancárias que movimentam até seis trilhões de dólares por dia. Por meio desse sistema, nos anos seguintes foram capazes de identificar em todo o mundo diversos bancos - incluindo uma instituição tradicional sediada na própria capital dos Estados Unidos - que, de acordo com elas, operavam contas e realizavam transações suspeitas de financiar grupos como a Al-Qaeda (ZARATE, 2013, p. 46-49).

Dessa forma, banindo o acesso desses bancos “ilegítimos” aos dólares e ameaçando fazer o mesmo com os que transacionassem com eles, as autoridades estadunidenses isolaram e eliminaram as instituições que facultavam o acesso dos seus adversários ao sistema financeiro internacional. Com isso, também fizeram com que os próprios bancos adotassem regras mais rígidas de controle da origem e do destino dos montantes monetários dos seus correntistas e vigiassem o comportamento dos demais.

A partir dessa concepção particular de segurança financeira - ou seja, a conformidade do sistema financeiro internacional, que por operar majoritariamente em dólares em grande medida se confunde com o próprio sistema financeiro dos Estados Unidos, com os seus interesses nacionais -, as autoridades do país passaram a utilizar ostensivamente o poder do dólar e o seu poder de arbítrio sobre os fluxos financeiros internacionais como armas de guerra. Assim, segundo Zarate, entre outros feitos,



promoveram o “estrangulamento financeiro” da Al-Qaeda; localizaram e confiscaram bilhões de dólares em ativos do regime de Saddam Hussein no Iraque e em outros países; e aumentaram significativamente a eficácia das sanções comerciais e financeiras contra a Coreia do Norte, levando o seu governo à mesa de negociações em 2005 em torno do seu programa de desenvolvimento de armas nucleares (Ibidem, 2013).

Com efeito, encontramos outro claro exemplo da prática de “coerção monetária” pelos Estados Unidos nos últimos anos nas sanções adotadas contra o Irã a partir de 2006, país que acusam de patrocinar “grupos terroristas” em outros países do Oriente Médio e de também buscar o desenvolvimento de armas nucleares (AZEVEDO, 2020). Novamente de acordo com Zarate (2013), entre 2007 e 2012 as autoridades estadunidenses baniram mais de vinte bancos iranianos, incluindo os maiores, do sistema financeiro internacional, no qual eram relativamente bem integrados devido aos rendimentos das exportações de petróleo. Em 2010, impuseram sanções a quaisquer empresas ou indivíduos que investissem mais de 20 milhões de dólares no Irã, os forçando a optar por se instalar no país ou acessar o espaço monetário do dólar. Em seguida, localizaram e congelaram ativos iranianos em bancos na Europa e sancionaram empresas ligadas ao regime. Finalmente, em 2012, proibiram os bancos estadunidenses de transacionarem com agentes que tivessem laços com o Banco Central do Irã.

Dessa forma, em apenas cinco anos, as autoridades dos Estados Unidos praticamente isolaram o Irã do sistema financeiro internacional, dificultando significativamente o seu acesso aos dólares. As consequências para o país foram dramáticas: seu PIB caiu 6% apenas entre 2012 e 2013; a moeda iraniana desvalorizou 60% no mesmo período; e a inflação subiu de 12 para 45% entre 2010 e 2013. Com isso, a capacidade iraniana para financiar grupos e projetar a sua influência para o exterior foi significativamente reduzida. Além disso, a dificuldade para manter o seu programa nuclear levou o país a assinar o *Joint Comprehensive Plan of Action* com as potências ocidentais em 2015, no qual se comprometeu a prescindir da construção das armas atômicas em troca do alívio das sanções (AZEVEDO, 2020, p. 109).

Em suma, todas essas operações correspondem ao emprego do que foi chamado de “bomba dólar”. Em rigor, essa “arma monetária” possui como pilares: 1)

a não neutralidade da moeda; 2) o “poder estrutural” detido pelos Estados Unidos no sistema internacional, isto é, a sua capacidade exclusiva para “moldar as regras do sistema e [...] limitar as opções dos demais atores”; e 3) a centralidade do dólar no sistema financeiro global, moeda de denominação de quase 90% das transações cambiais globais e mais de 80% das comerciais (Ibidem, p. 89-90), principalmente levando-se em conta o atual caráter “flexível” do dólar, desatrelado de restrições materiais e administrado arbitrariamente pelas autoridades monetárias estadunidenses (SERRANO, 2007).

Assim, “a reunião dessas peças confere um poder e uma capacidade [de] coerção [financeira] que não possui precedentes na história” (AZEVEDO, 2020, p. 89). Além disso, devido ao “poder estrutural” dos Estados Unidos, a “bomba dólar” é uma arma de seu uso exclusivo. Então:

[...] as sanções financeiras são um conjunto de ferramentas moldadas em um arranjo específico e exclusivo dos Estados Unidos. [...] Ela é fruto da dinâmica do sistema monetário internacional e das suas relações assimétricas. Diferentemente do desenvolvimento de armas nucleares, ou [...] de satélites, esta forma de coerção é de exclusividade do emissor do dólar, ou seja, dos EUA. (Ibidem, p. 109)

Claramente, isso expressa a compreensão, pelas autoridades dos Estados Unidos, do dólar como um “elemento vital” da sua segurança nacional (Ibidem, p. 88). Em outras palavras, trata-se do emprego do dólar como um instrumento para promover os seus objetivos geopolíticos.

Em 2017, uma nova lei, intitulada *Countering America’s Adversaries Through Sanctions Act* (CAATSA), foi aprovada nos Estados Unidos com o objetivo de ativar novas sanções contra o Irã, a Coreia do Norte e a Rússia. De acordo com os seus dispositivos, praticamente todas as áreas das operações internacionais dos países-alvo são atingidas, do comércio às finanças. Outro ponto relevante é que essa lei permite sancionar outros países que mantenham relações no campo da defesa com os três sancionados (USA, 2017).

Dessa forma, quando em 2016 a Índia adquiriu cinco baterias antiaéreas S-400 da Rússia, deveria ter sido sancionada. Entretanto, como o país asiático é um aliado fundamental na estratégia estadunidense de cerco e contenção da China, as sanções não foram aplicadas. Por outro lado, quando no ano seguinte a Turquia fechou com os russos um acordo para adquirir o mesmo equipamento, foi efetivamente



sancionada, muito embora na condição de integrante pleno da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) seja uma aliada formal dos Estados Unidos.

Em rigor, todos esses exemplos demonstram a ostensividade e a discricionariedade com que as autoridades dos Estados Unidos vêm utilizando os “instrumentos geoeconômicos” à sua disposição para alcançar seus objetivos geopolíticos – exatamente conforme reivindicado por Blackwill e Harris.

Vejam, agora, o caso da China, a potência apontada por eles como a líder mundial nesse campo.

A política chinesa de empréstimos e investimentos em infraestrutura: a “armadilha da dívida” e a obtenção de vantagens geopolíticas

Por intermédio das políticas de “Reforma e Abertura” adotadas a partir de 1978 sob a liderança de Deng Xiaoping, tendo como objetivo modernizar o Estado e a sociedade chinesa a partir da elevação da produtividade da agricultura, da industrialização, do avanço científico e tecnológico e do investimento nas Forças Armadas (VOGEL, 2011), a China iniciou o mais acelerado processo de industrialização e urbanização já registrado.

Desde então, o país alcançou um gigantesco salto na sua produção nacional. Em 1978, o produto interno bruto chinês foi de 364 bilhões RMB, produzindo uma exígua renda *per capita* de 227 dólares. Já em 2016, o produto chinês superou 80 trilhões RMB - então equivalentes a 12 trilhões de dólares, o segundo maior do mundo em termos nominais -, gerando uma renda média superior a 8.500 dólares por habitante que, estima-se, alcançará os 10.000 no final de 2020 (LI, 2018, p. 41). Em rigor, tratou-se de uma “revolução grandiosa e sem precedentes” que “liberou as energias produtivas de mais de um bilhão de pessoas” (Ibidem, p. 15-16).

No mesmo período, a China tornou-se também a maior potência exportadora mundial e, segundo dados do próprio governo, mais de 740 milhões de chineses superaram a pobreza (XI, 2017). Além disso, o país construiu uma sólida capacidade militar, tecnológica, produtiva e financeira, o que vem permitindo às autoridades chinesas desenvolver uma estratégia de inserção internacional robusta e assertiva, conferindo ao país um *status* de grande potência capaz de influenciar de forma cada vez mais decisiva os rumos das relações internacionais.

Diante disso, a China ampliou significativamente o uso dos “instrumentos geoeconômicos” como estratégia da sua política externa. Um exemplo disso é o que foi chamado de “*debt-trap diplomacy*”. De acordo com Chellaney (2017), a China vem oferecendo financiamento para projetos “inseguros” de desenvolvimento de infraestruturas em outros países com vistas a garantir o acesso chinês aos seus recursos naturais e mercados consumidores. Todavia, em vez de apoiar o seu desenvolvimento, os investimentos chineses os estão deixando enredados numa “armadilha da dívida” que os vulnerabiliza de maneira crescente aos interesses, às pressões e à influência chinesa.

Na visão desse autor, entre esses casos está o uso de instalações como portos e aeroportos financiados por prazos demasiadamente longos, como o porto no Sri Lanka cujo governo cedeu seus direitos de uso por 99 anos a uma empresa chinesa. Assim:

Algumas economias em desenvolvimento lamentam sua decisão de aceitar empréstimos chineses. Os protestos surgiram devido ao desemprego generalizado, supostamente causado pelo despejo chinês de mercadorias, que está matando a manufatura local, e agravado pela importação de trabalhadores da China para seus próprios projetos. (Ibidem, p. 01)⁸

Não obstante, o exemplo mais evidente dessa estratégia é a chamada *Belt and Road Initiative* (BRI), também conhecida como a “Nova Rota da Seda”. Trata-se de uma iniciativa que, embora representada pelos chineses como parte da sua “ascensão pacífica” e expressando o seu desejo em estabelecer uma ordem internacional fundamentada na “cooperação ganha-ganha” entre os países (LI, 2018; XI, 2017; ZHENG, 2018), na visão de muitos autores possui elementos evidentes de “imperialismo” ou “colonialismo” (MELBER, 2008; PAVLICEVIC, 2019; VAN DER MERWE, 2019; XING, 2019).

Dessa forma, discutindo as motivações estratégicas por trás da BRI, Li questionou se a política chinesa de “empréstimos baratos” não representaria para os países receptores uma espécie de “pagamento para se submeter à liderança e hegemonia da China” (LI, 2019, p. 7). Por outro lado, Duarte apontou a política chinesa de “concessão de créditos e empréstimos preferenciais” aos países vizinhos, que “favorece preferencialmente as áreas de energia, infraestruturas e cooperação através

⁸ No original: “Some developing economies are regretting their decision to accept Chinese loans. Protests have erupted over widespread joblessness, purportedly caused by Chinese dumping of goods, which is killing off local manufacturing, and exacerbated by China’s import of workers for its own projects”

da construção de 'ferrovias, rodovias, gasodutos e oleodutos"', como parte da estratégia chinesa de obtenção de recursos naturais e de integração e desenvolvimento das suas províncias ocidentais, especialmente Xinjiang (DUARTE, 2019, p. 148).

Por sua vez, Passi destacou a "infraestrutura de financiamento" criada nos últimos anos pela China, como o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura, o Banco de Desenvolvimento dos BRICS e o *Silk Road Fund* - que juntos dispõem de mais de 40 bilhões de dólares - como demonstrativa dos objetivos do país em garantir os capitais necessários para expandir a sua influência financeira, com isso "ajudando a institucionalizar a centralidade chinesa nos processos financeiros e econômicos globais" (PASSI, 2019, p. 183). Assim, destacando os "ganhos políticos e estratégicos" dessa política, afirmou que:

Outra consequência [...] é a alavancagem política e estratégica que a China ganha dos seus investimentos em infraestrutura. A China é conhecida por alavancar instrumentos [...] como comércio, ajuda e investimentos, para assegurar os seus "interesses centrais" [...]. No que diz respeito à *Belt and Road* [...] os investimentos chineses [...] em países sul e centro-asiáticos relativamente mais pobres [...] estão criando situações de endividamento insustentáveis nos receptores [...]. Isso está levando a China a deter quantidades significativas da dívida governamental: por exemplo, o *Export-Import Bank of China* detém 49 e 36% da dívida quirguiz e tadjique, respectivamente. Piorando a possibilidade de armadilhas da dívida são as altas taxas de interesse sobre os empréstimos chineses e projetos [...] não geradores de renda suficiente para pagar a dívida. Por exemplo, a China gastou quase 2 bilhões de dólares construindo o porto de Hambantota no Sri Lanka, que já drenou mais de 200 milhões; o Sri Lanka deve mais de 10% da sua dívida de mais de 60 bilhões - mais de 8 bilhões à taxa de juros de mais de 6% - à China [...]. A consequência dos países mais pobres se ligarem mais estreitamente numa relação de dependência [...] com a China é Beijing potencialmente usar a sua capacidade [...] para continuar a financiar projetos, perdoar dívidas ou renegociar termos como alavancagem para fins políticos e estratégicos. (Ibidem, p. 185)

Procedendo dessa forma, prosseguiu o autor, a China vem obtendo acesso a recursos naturais estratégicos, como minerais e terras; controlando infraestruturas cruciais, como estradas, ferrovias e portos, em regiões estratégicas como o Oceano Índico; e levando os governos de outros países a agir de acordo com os seus interesses políticos na Ásia, mas também na África, na América Latina e até na Europa.

Dessa forma, na visão de van der Merwe, os planos e investimentos chineses de infraestrutura vêm expondo o seu caráter "desavergonhadamente colonial",



reforçando o escoamento dos recursos naturais dos países receptores pelos seus portos para a China sem promover qualquer integração significativa entre eles, assim como permitindo o acesso dos produtos manufaturados chineses ao seu interior, comprometendo as atividades produtivas locais (VAN DER MERWE, 2019, p. 210).

Finalmente, Pavlicevic destacou os resultados da política chinesa de investimentos e empréstimos nos Balcãs, região ainda pouco integrada à União Europeia. Então, elencou as percepções de agentes públicos e privados daquele continente a respeito das ações chinesas, tais como: que o *Belt and Road* representa um “veículo para uma China com sede de poder e em busca de influência para se afirmar globalmente”; que essa iniciativa é integrada por uma “diplomacia da armadilha da dívida” com o objetivo de promover os “desígnios neocoloniais” chineses e criar em seu favor uma “esfera hegemônica de comércio, comunicação, transporte e segurança”; que a China está usando deliberadamente esses laços de interdependência como uma “arma” para subordinar outros países; e que ela visa “mudar o contexto geopolítico às custas das potências estabelecidas e da ordem global existente” (PAVLICEVIC, 2019, p. 251).

Ademais, segundo o autor, outra percepção comum entre os europeus é a de que a China está buscando expandir a sua influência sobre a Europa, produzindo “consequências indesejáveis e danosas” para a União Europeia através das suas estratégias de “dinheiro por influência” e “dividir para conquistar”. Isso ocorreria devido ao “elevado grau de dependência” que muitos países europeus estão desenvolvendo em relação à China no que diz respeito ao seu comércio exterior, ao financiamento de projetos estratégicos e às condições dos empréstimos, forçando o alinhamento e o apoio desses países às “políticas e valores da China”. Além disso, o êxito do desenvolvimento chinês, baseado no “papel central do Estado e do interesse nacional na formulação da agenda política e econômica”, vem sendo visto como incentivador de “normas e práticas antiliberais e antidemocráticas” entre os governos europeus (Ibidem, p. 252).

Ainda segundo Pavlicevic, de acordo com esses críticos, esse seria o caso de países como Hungria, Sérvia, Romênia, Bulgária, Bósnia, Albânia e Montenegro, cada vez mais dependentes de grandes aportes de capitais chineses para o desenvolvimento de projetos críticos de infraestrutura como ferrovias, rodovias, pontes, usinas termoelétricas e hidroelétricas, centrais nucleares e a renovação das



suas marinhas mercantes. Dessa forma, “seduzidos” por Beijing – ou talvez, apenas movidos pelos seus respectivos interesses nacionais -, eles estariam se posicionando de maneira favorável e buscando políticas que “são benéficas para a China, mas se opõem aos interesses da União Europeia como um todo” (Ibidem, 253).

Em suma, de acordo com essas visões, os “instrumentos” que a China estaria utilizando para “construir e exercer alavancagem” sobre a Europa são empréstimos e financiamento de projetos, fluxos de investimento direto a expansão das suas relações comerciais. Assim, as ações chinesas estariam servindo como um “condutor para a influência política e normativa” do país e uma “batalha de princípios” e de “modelos de desenvolvimento” entre a China e a Europa. Com isso, o “projeto” europeu se encontraria “sob ameaça”, com a China trabalhando para erodir a “unidade e integridade” da União Europeia no que vem sendo considerado um “ataque direto à soberania europeia” (Ibidem, p. 253, 257).

Para Pavlicevic, contudo, as evidências disponíveis indicam que boa parte dessas alegações são - ao menos por enquanto - infundadas, dado que o nível de dependência financeira e comercial daqueles países com as principais potências europeias, como a Alemanha e a França, permanece muito mais elevado. Portanto, na sua visão, uma “mudança efetiva” do foco de gravitação desses países em favor da China permanece distante, muito embora o aumento da sua influência seja notável.

Em suma, à luz desses elementos, não parece desarrazoado pensar a estratégia da *Belt and Road Initiative* como parte integrante de um projeto chinês para alcançar, no mínimo, a primazia geopolítica regional (BEESON, 2018). Não por acaso, o governo dos Estados Unidos vem acusando a China de, por seu intermédio, ensejar objetivos de controle mundial que teriam como consequência a desestabilização da ordem internacional e, portanto, representariam ameaças aos próprios estadunidenses e seus aliados (JIANGTAO, 2019).

Assim, de acordo com o American Enterprise Institute (AEI), desde 2005 a China acumulou um estoque de investimentos internacionais próximo a um trilhão e oitocentos bilhões de dólares. Esses recursos vêm dando ao país ampla autonomia financeira para agir no cenário geopolítico global. Por outro lado, o país também expandiu consideravelmente os seus investimentos diretos e aquisições de empresas nos países ditos desenvolvidos, nos quais adquirem tecnologias, marcas e habilidades de gerenciamento, além de acesso a importantes mercados consumidores, como os



da zona do euro. Diante disso, Xueting (2011) e Friedberg (2018) afirmaram que essa estratégia chinesa tende a se tornar cada vez mais agressiva na medida em que os dirigentes chineses constatarem o “declínio” do poder global dos Estados Unidos.

Por último, vale destacarmos a existência de movimentos de resistência por parte de alguns países emergentes em relação aos investimentos chineses. Por exemplo, em 2018, países como a Malásia recusaram empréstimos chineses da ordem de 20 bilhões de dólares, havendo ainda considerável pressão estadunidense para que outros revejam as suas atitudes frente à influência da China. Na mesma época, o governo da Tailândia decidiu financiar um importante projeto de construção de infraestrutura ferroviária com seus próprios meios depois de desacordos nas negociações quanto à taxa de juros a ser paga em troca de um empréstimo chinês (LAURIDSEN, 2019).

Dessa forma, e para concluirmos, são muitos os indícios de que a estratégia chinesa de empréstimos e investimentos busca retornos geopolíticos que vão muito além da simples quitação dos débitos no longo prazo (PARKER; CHEFITZ, 2018). Nesse caso, tratar-se-ia de um exemplo flagrante do emprego de instrumentos ditos “gloeconômicos” como um poderoso instrumento de promoção dos interesses e objetivos geopolíticos da China no mundo.

Existe de fato uma geoeconomia?

Além das questões até aqui expostas, vemos mais um ponto vulnerável nos argumentos apresentados por Blackwill e Harris. Nesse caso, não se trata de uma divergência factual, mas epistemológica, que diz respeito à sua própria definição de “geoeconomia”.

Tomemos como exemplos dois casos de “instrumentos geoeconômicos” citados, o poder monetário e o endividamento. Quanto à moeda, em que pese a sua costumeira representação como objeto “econômico” e o fato de a maior parte das teorias econômicas o considerarem “neutro” e “apolítico”, se trata, na realidade, de um objeto político. Mais precisamente, um instrumento jurídico-político, criado por alguma autoridade capaz de instituí-lo e impor o seu uso aos seus governados através dos seus meios coercitivos, de comando e distribuição de direitos nas relações sociais (FERREIRA FILHO, 2015).



Nas relações internacionais, nas quais nenhuma autoridade detém o monopólio da legitimidade, as moedas são representantes dos comandos governamentais das autoridades - no caso, os Estados nacionais - que as instituem e controlam. Nesse caso, prevalece a moeda, ou as moedas, cujos Estados detêm maior capacidade de comando e coerção sobre os demais através da sua superioridade militar, produtiva e tecnológica e do seu “poder estrutural” para ditar as regras que organizam as relações entre eles. Portanto, nessa perspectiva, o emprego do dólar como arma nas relações internacionais e o poder de constrangimento financeiro exercido pelos Estados Unidos contra os seus adversários não representam instrumentos “geoeconômicos”, mas essencialmente políticos – nas suas origens, na sua forma e nos seus objetivos.

Em rigor, o mesmo pode ser dito em relação ao endividamento. Também ao contrário do que normalmente se afirma, embora constitua o cerne do capitalismo moderno e sejam normalmente considerada um fenômeno “econômico” (INGHAM, 2004), a dívida representa relações sociais intensamente enraizadas em concepções religiosas e morais, implicando, nas mais diversas sociedades, vínculos perenes entre as partes e expectativas de gratidão e retorno por algo recebido (GRAEBER, 2011).

Nas relações internacionais, o endividamento pode se dar através do empréstimo de somas em dinheiro, normalmente na moeda hegemônica ou na do prestador – portanto, do ponto de vista do tomador do empréstimo, numa moeda controlada por alguma autoridade estrangeira. Pode se dar, também, pelo fornecimento de bens e serviços, por exemplo, alimentos a países em insegurança alimentar crônica. Dessa forma, o endividamento externo não é uma questão “econômica”, embora evidentemente possua uma dimensão material. Ele estabelece uma relação de dependência, de domínio político e moral do credor sobre o devedor, que enquanto permanecer nessa condição fica sujeito ao controle externo sobre as suas ações.

Sendo assim, a partir desses dois exemplos, levantamos a hipótese de que a “confusão” confessada por Blackwill e Harris em distinguir a “geoeconomia” da “geopolítica” deve-se ao fato de que, em rigor, elas constituem um mesmo fenômeno, o exercício do poder nas relações internacionais, cujas dimensões da produção e circulação de bens materiais e da emissão de comandos são indissociáveis.

Essa possibilidade encontra guarida no pensamento do alemão Max Weber, considerado ao lado de Karl Marx e Émile Durkheim um dos “fundadores” da



Sociologia moderna. No contexto da *Methodenstreit* entre as chamadas “Escola Austríaca” e a “Escola Histórica Alemã” que dominou a academia de língua alemã nas últimas décadas do século XIX, Weber criticou o que considerou a tendência geral de que “a forma econômica de se ver as coisas” se transformasse na norma socialmente aceita. Nessa disputa, ele defendeu a indissociabilidade entre os aspectos “sociais”, “políticos” e “econômicos” da vida em sociedade e criticou com veemência a precedência e o “valor exagerado” que, já na sua época, eram atribuídos aos últimos (SWEDBERG, 2005, p. 324).

Nesse sentido, por exemplo, Weber afirmou que a teoria econômica tradicional, em que pese a sua aspiração à universalidade, adotava “como ponto de partida o homem ocidental moderno e suas ações econômicas”. Assim, na sua visão, o ideal clássico do “*Homo Economicus*”:

a) Ignora, trata como se não estivessem presentes, todos aqueles motivos que tem influência sobre os homens reais e que são especificamente não econômicos, isto é, todos aqueles motivos que não são decorrentes da insatisfação com os meios materiais;

b) Imputa, como realmente presentes nos homens, qualidades particulares que não estão presentes, ou que só estão presentes de forma incompleta, quais sejam:

- compreensão total de uma determinada situação – conhecimento econômico perfeito;

- seleção exclusiva dos meios mais apropriados para um determinado fim – “racionalidade econômica” absoluta;

- dedicação exclusiva das próprias capacidades para a aquisição de bens econômicos – atividade econômica incessante [...].

Desse modo, [a teoria] postula uma pessoa irreal, análoga a um modelo matemático (Ibidem, p. 326-327).

Dessa forma, Weber rejeitou a ideia de que a esfera “econômica” tivesse suas leis próprias, autônomas em relação às demais relações sociais. Na sua visão, “não existem ‘leis econômicas’ de acordo com as quais a economia evolui necessariamente” (SWEDBERG, 2005, p. 74). Em contraposição, concebeu o ideal do que chamou de *Sozialökonomie*, traduzido por “ciência socioeconômica” ou “economia social” (Ibidem, p. 265, 318) e cuja definição foi dada nos seguintes termos:

A *Sozialökonomie* discute aqueles fenômenos que são escassos, que são necessários para satisfazer interesses ideais e materiais e que só podem ser concretizados por meio de planejamento, luta e cooperação com outras pessoas (Ibidem, p. 335).



Assim, a sua ideia essencial é a de que “a economia é um fenômeno social”. Portanto, o estudo dos fenômenos ligados à produção e à distribuição material e aos ideais e interesses orientados para elas deveriam combinar os conhecimentos da Sociologia e da História com os das teorias econômicas propriamente ditas.

Nessa perspectiva, embora afirmasse que, idealmente, “o uso da força é, de maneira indiscutível, absolutamente oposto ao espírito da ação econômica no sentido habitual” (Ibidem, p. 58), Weber considerou que os fenômenos ditos “econômicos” dependem, em última instância, do funcionamento adequado de uma ordem política que garanta condições de segurança, estabilidade e previsibilidade, arbitrando as relações entre os agentes privados. Por isso, concluiu que “por trás de toda ordem econômica há e deve haver o uso da coerção” (Ibidem, p. 109).

Assim, Weber viu no capitalismo moderno uma luta constante entre interesses opostos, uma dimensão política da vida em sociedade na qual a dimensão material necessariamente está inserida e na qual a dominação e a coerção são elementos permanentes e decisivos. Por exemplo, definiu “poder econômico” como o “poder de controlar e dispor” do produto do trabalho social; afirmou que uma bolsa de valores constitui um “meio de adquirir poder na luta econômica” e que, assim como “rifles e canhões” eram necessários numa guerra, “uma bolsa de valores forte” o era na paz, “enquanto a nação conduzir sua luta inexorável e inevitável pela existência nacional e pelo poder econômico” (SWEDBERG, 2005, p. 325); e se definiu como um “nacionalista econômico”, propondo o uso da política de estímulo à produção e ao comércio de “maneira agressiva” como arma estratégica do Estado alemão na sua luta contra outros povos, erigindo uma “represa [para conter] a maré de eslavos” (Ibidem, p. 324; WEBER, 2014, cap. I).

Além disso, Weber considerou também que a produção e a distribuição materiais são fenômenos fundamentalmente políticos, permeados por disputas e conflitos. A inflação, por exemplo, “sempre significa, em primeiro lugar, uma forma particular de aumentar o poder de compra de certos interesses” (WEBER, 1978, p. 183). Ademais:

Preços em dinheiro são o produto de conflitos de interesse e de compromissos; eles assim resultam de constelações de poder. O dinheiro não é um mero “cupom de utilidades não especificadas”, que pode ser alterado à vontade sem nenhum efeito fundamental no caráter do sistema de preços como uma luta do homem contra o homem. “Dinheiro” é, inversamente, primeiramente uma arma nessa luta, e os preços são expressões dessa luta; eles são instrumentos de cálculo apenas enquanto quantificações estimadas das chances relativas nessa luta de interesses. (Ibidem, p. 108)



Por outro lado, afirmou que uma das condições de existência do capitalismo racional é exatamente a de que as empresas, organizações dedicadas à produção material, sejam estruturadas como “sistemas de dominação” na medida em que, nelas, a obediência é a regra; e se referiu à “luta econômica pela existência, insensível e implacável [...] em que não milhões, mas centenas de milhões são física e espiritualmente mutilados ano após ano” (SWEDBERG, 2005, p. 58, 60). Finalmente, considerou que o capitalismo pressupõe “a batalha do homem contra o homem”, observando que o comércio racional acontece “quando ambas as partes esperam lucrar com ele [mas também] quando uma parte está sob coação devido à sua própria necessidade ou ao poder econômico do outro” (Ibidem, p. 65).

Em resumo, à luz da perspectiva da *Sozialökonomie* de Max Weber, consideramos que, em rigor, “economia” e “política” representam dimensões indissociáveis da vida social: a produção e a distribuição de recursos materiais e as relações de poder. Tais fenômenos só podem existir em conjunto, pois o exercício do poder não é possível sem que existam meios materiais que permitam comandar; e a realização da produção e da distribuição material sem que comandos sejam emitidos e obedecidos.

Dessa forma, o “poder econômico” de um indivíduo, organização ou Estado é, em realidade, o seu poder de controlar e dispor dos recursos materiais de acordo com os seus interesses ideais. Em outras palavras, trata-se do poder de comandá-los de forma a alcançar os seus objetivos nas relações sociais. “Poder econômico”, portanto - com o perdão da redundância -, é um poder, orientado para a vida em sociedade, cuja natureza é essencialmente política.

A partir dessas posições, é possível questionarmos a existência de fenômenos e instrumentos “puramente econômicos” ou “geoeconômicos”. Por isso, não vemos razões para pensarmos a “geoeconomia” e a “geopolítica” como campos fenomênicos distintos ou objetos separados de análise, como fizeram Blackwill e Harris. A partir da concepção da *Sozialökonomie* de Weber, podemos considerar uma forma de compreendê-las distinta daquelas que foram discutidas até aqui.

Considerações Finais



Nesse artigo, consideramos que não há sustentação para diversos argumentos factuais apresentados por Blackwill e Harris.

Em primeiro lugar, não vemos justificativas para a sua alegação de que, nas últimas décadas, os Estados Unidos reduziram o emprego de instrumentos ditos “geoeconômicos” para alcançar os seus objetivos nas relações internacionais. Em rigor, citamos vários episódios nos quais isso aconteceu: na “Guerra ao Terror”; na Guerra do Iraque; na aplicação de sanções comerciais e financeiras, cada vez mais abrangentes, contra a Coreia do Norte e o Irã; e mais recentemente, contra a Rússia.

Ademais, tudo indica que tenha ocorrido justamente o contrário, principalmente depois dos atentados do 11 de setembro de 2001; uma ampliação significativa da capacidade dos Estados Unidos para empregar esses métodos, se valendo da exclusividade do seu “poder estrutural” e da posição hegemônica única do dólar no sistema financeiro internacional, ensejando inclusive o surgimento de uma comunidade de órgãos governamentais dedicada ao que Juan Zarate (2013), alto funcionário da administração George W. Bush, chamou de “inteligência financeira”, com escopo de atuação mundial.

Por outro lado, apresentando maior concordância com aqueles autores, vimos também que a China de fato vem se tornando uma especialista nesse campo, empregando tais ações de forma cada vez mais ostensiva para ampliar a sua influência geopolítica. Todavia, os chineses não detêm um “poder estrutural” análogo ao estadunidense. Dessa forma, isso se deu principalmente através da enorme ampliação dos seus investimentos no exterior, facultada por iniciativas de caráter claramente geoestratégico como a criação dos bancos de desenvolvimento da Ásia e dos BRICS e, principalmente, a *Belt and Road Initiative* (BRI), que busca organizar uma rede global, centrada na China, de abastecimento de matérias-primas e distribuição de produtos e serviços; e do crescimento exponencial no volume de empréstimos concedidos a países localizados em todos os continentes, criando o que alguns autores chamaram de “*debt-trap diplomacy*” na qual os “beneficiários” daqueles recursos acabam subordinados aos interesses chineses.

Dessa forma, consideramos que os Estados Unidos e a China são as duas potências líderes no emprego dos instrumentos que os autores consideraram “geoeconômicos”, fato em nada surpreendente considerando-se a sua



preponderância mundial em termos de produto nacional, poderio militar e, no caso estadunidense, os seus já citados “poder estrutural” e hegemonia monetária.

Por outro lado, também divergimos da visão dos autores com relação à sua compreensão da “geoeconomia”. Nesse sentido, argumentamos, com base na sociologia econômica de Max Weber e em trabalhos que abordam a natureza política do dinheiro e do endividamento, que os fenômenos ditos “geoeconômicos” apresentados por Blackwill e Harris são, de fato, políticos, razão pela qual não consideramos pertinente considerá-los objetos separados de análise. Todavia, esse é um tema a ser melhor explorado e desenvolvido numa pesquisa posterior.

Referências

AZEVEDO, Fernando. *Sanções Financeiras: um estudo de caso sobre o uso da arma monetária sobre o Irã*. Dissertação (Mestrado) – UFRJ/IE/Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional, 2020.

BALDWIN, David. *Economic Statecraft*. Princeton University Press, 1985.

BARU, Sanjaya. *Geo-economics and Strategy*. *Survival*, v. 54, n. 3, p. 47-58, 2012.

BEESON, Mark. *Geoeconomics with Chinese characteristics: the BRI and China's evolving grand strategy*. *Economic and Political Studies*, v. 6, n. 3, p. 240-256, 2018.

BLACKWILL, Robert D.; HARRIS, Jennifer M. *War by Other Means: Geoeconomics and Statecraft*. Harvard University Press, 2016.

CHELLANEY, Brhama. *Dangers of China's debt-trap diplomacy*. Disponível em: < <https://www.theedgesingapore.com/article/dangers-china%E2%80%99s-debt-trap-diplomacy> >. Acesso em : 18/03/2019.

DOBSON, Alan. *US Economic Statecraft for Survival 1933-1991*. New York: Routledge, 2002.

DUARTE, Paulo. *China's Momentum: The "One Belt One Road" Triple's Securitisation*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

FERREIRA FILHO, Valter Duarte. *Economia: obstáculo epistemológico: estudo das raízes políticas e religiosas do imaginário liberal*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

FIORI, José Luís. *História, estratégia e desenvolvimento: para uma geopolítica do capitalismo*. Boitempo Editorial, 2015.



_____. *Conspiração e Estratégia*. INEEP, 22, Fev. 2019. Disponível em: <<https://www.ineep.org.br/post/conspira%C3%A7%C3%A3o-e-estrat%C3%A9gia>>. Acesso em 08/10/2019.

FRIEDBERG, Aaron L. Competing with China. *Survival*, v. 60, n. 3, p. 7-64, 2018.

GRAEBER, David. *Debt: the first 5.000 years*. Brooklin, NY: Melvillehouse, 2011.

INGHAM, Geoffrey. *The Nature of Money*. Cambridge, UK: Polity Press, 2004.

JIANGTAO, Shi. *Pentagon warns of global power play behind Chinese projects such as Belt and Road Initiative*. South China Morning Post, 16/01/ 2019. Disponível em: <<https://www.scmp.com/news/china/diplomacy/article/2182380/pentagon-warns-global-power-play-behind-chinese-projects-such>> . Acesso em: 05/05/2019.

KNORR, Klaus. *The Power of Nations: The Political Economy of International Relations*. New York: Basic Books, 1975.

KNORR, Klaus; TRAGER, Frank N. (Ed.). *Economic Issues and National Security*. Lawrence, Kansas: University Press of Kansas, 1977.

LAURIDSEN, Laurids S. *Changing Regional Order and Railway Diplomacy in Southeast Asia with a Case Study of Thailand*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

LI, Junru. *Governing China in the New Era*. Beijing: Foreign Languages Press Co. Ltd, 2018.

LI, Xing. *China's Pursuit of the "One Belt One Road" Initiative: a New World Order with Chinese Characteristics?* In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de; MAZAT, Numa. *Geopolitics, Geoeconomics, and Development Strategies in the New Millennium*. In: *Development in Latin America*. Palgrave Macmillan, Cham, 2019. p. 89-122.

MELBER, Henning. *China in Africa: a new partner or another imperialist power?* *Africa Spectrum*, v. 43, n. 3, p. 393-402, 2008.

PARKER, Sam; CHEFITZ, Gabrielle. *China's Debtbook Diplomacy: How China is Turning Bad Loans into Strategic Investments*. *The Diplomat*, 30/05/2018. Disponível em: <<https://thediplomat.com/2018/06/chinas-debtbook-diplomacy-how-china-is-turning-bad-loans-into-strategic-investments/>> . Acesso em: 20/01/2019.

PASSI, Ritika. *Unpacking Economic Motivations and Non-economic Consequences of Connectivity Infrastructure Under OBOR*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.



KOSINSKI & BARCELLOS

PAVLICEVIC, Dragan. *A Power Shift in Europe? China's Relationship with Central and Eastern Europe Under the Belt and Road Initiative*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

RODRIGUES, Bernardo S. *Guerra Híbrida na América do Sul: uma definição das ações políticas veladas*. *Revista Sul Global*, v. 1, n° 1, p. 139-168, 2020

SERRANO, Franklin. *Relações de Poder e a Política Macroeconômica Americana, de Bretton Woods ao Padrão Dólar Flexível*. In: FIORI, José Luis (Org.). *O Poder Americano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

SWEDBERG, Richard. *Max Weber e a Idéia de Sociologia Econômica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Beca Produções Culturais, 2005.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. São Paulo/Brasília, IPRI/Imprensa Oficial de São Paulo/Editora da UnB, 2001.

UNITED STATES OF AMERICA. *Countering America's Adversaries Through Sanctions Act*. U.S Department of Treasury, 2017. Disponível em: <https://www.treasury.gov/resource-center/sanctions/Programs/Pages/caatsa.aspx>. Acesso em: 01/03/2020.

VAN DER MERWE, Justin. *The One Belt One Road Initiative: Reintegrating Africa and the Middle East into China's System of Accumulation*. In: LI, Xing (Ed.). *Mapping China's One Belt One Road Initiative*. Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

VOGEL, Ezra F. *Deng Xiaoping and the Transformation of China*. Cambridge, Massachusetts e Londres: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

WEBER, Max. *Economy and Society; an outline of interpretive sociology*. Berkley and Los Angeles: University of California Press, 1978.

_____. *Escritos Políticos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.

XI, Jinping. *The Governance of China II*. Beijing: Foreign Languages PresCo. Ltd, 2017.

XUETONG, Yan. *How China Can Defeat America*. *New York Times*, v. 20, 2011.

ZARATE, Juan C. *Treasury's War: The Unleashing of a New Era of Financial Warfare*. New York: PublicAffairs, 2013.

ZHENG, Bijian. *Economic Globalization and China's Future*. Beijing: Foreign Languages Press Co. Ltd, 2018.

Recebido em: 24 de junho 2020

Aceito em: 07 de janeiro de 2021